

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIROSegunda-feira, 19 de  
Janeiro de 2026  
SUPLEMENTO ONLINE  
[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

## Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2026

Decreta luto oficial por 03 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento do ex-prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Arnaldo França Vianna.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Arnaldo França Vianna, figura pública de relevante atuação na vida política e administrativa do Município, cuja trajetória deixou marcas significativas na história local e no serviço público municipal;

## DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado luto oficial, na cidade de Campos dos Goytacazes, a partir desta data, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do ex-prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Arnaldo França Vianna.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 18 de janeiro de 2026.

Wladimir Garotinho  
Prefeito

**DOE  
SANGUE!**  
**TOME A ATITUDE  
DE SALVAR VIDAS**

Wladimir Garotinho  
PREFEITOFrederico Paes  
VICE-PREFEITODIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕESSetor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal N° 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ